

REQUERIMENTO 13/2009

Sarzedo, em 12 de janeiro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que seja realizada a devida fiscalização através dos setores responsáveis por esta administração pública, do comércio *Jungle Bar*, localizado à Rua Eloi Cândido de Melo, bem como, requerer que seja cumprido o Código de Posturas de nosso município, em especial o disposto nos artigos 65, 66, 67, 68, 70 e 72, e também, que seja disponibilizado uma cópia de todo o processo referente à liberação do alvará de funcionamento do referido estabelecimento.

Justificativa: Infelizmente, este comércio está sendo alvo de vários transtornos aos moradores adjacentes, pois, são muitas as reclamações do abuso de ruídos sonoros em horários não permitidos pela legislação, além de ser freqüentado por pessoas menores de idade o que pode ocasionar em sérios transtornos.

Observa-se também sobre a dificuldade de tráfego de veículos, pois não há normas nem regras pré-determinadas para o estacionamento de veículos, fazendo com que interrompa e dificulta o trânsito local.

Assim sendo, acredito que uma das prioridades desta administração é zelar pelo bem estar de nossa população, portanto deve-se fazer valer às normas e sanções cabíveis para que se cumpra o Código de Posturas vigente.

Desta feita, agradeço aos membros desta Casa pelo apoio do assunto em questão.

Atenciosamente,



RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador – PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

Sarzedo, 11 de fevereiro de 2009.

OFÍCIO/GAB/PREF. Nº. 10/2009

Assunto: Responde Requerimento nº 13/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supra mencionado, de autoria do Vereador **Rodnei de Freitas Campos**, encaminho-lhe o Ofício nº 12/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de apreço a todos os pares desta honrosa Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Sarzedo

**Ao Exmo Sr.
WILSON RAMOS DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG**

*Recebido em
10.02.09
[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 012/2009.
Serviço: Secretaria Municipal de Fazenda
Assunto: Memorando nº 05/2009
Sarzedo, 06 de fevereiro de 2009.

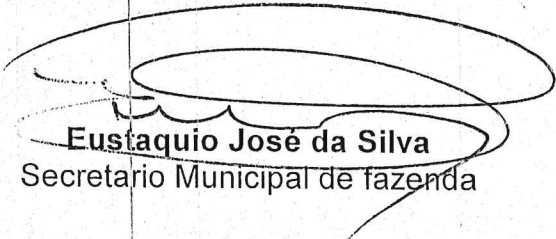
Senhor Prefeito,

Em resposta ao memorando nº 05/2009, no qual V.as, solicita desta Secretaria esclarecimentos com relação ao requerimento de nº 13/2009 do nobre vereador Sr. Rodney de Freitas Campos, que solicita cópia de todo o processo referente à liberação do Alvará de Funcionamento do Comercio Jungle Bar, temos a informar:

A Secretaria Municipal de Fazenda, enviou através do ofício nº 004/2009, a copia da documentação do processo de emissão do alvará de localização do Comercio Jungle Bar, situado a Rua Eloy Candido de Melo, nº 345, Vila Satélite-Sarzedo/MG, contendo 25 paginas..

No mais, me coloco a disposição para o que fizer necessário, ao tempo que apresento mensagens de distinta consideração e elevado apreço a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Eustaquio José da Silva
Secretario Municipal de fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
DD. Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32450-000 – MINAS GERAIS

Ofício: 004/2009

Assunto: remessa de documentos.

Secretaria de Fazenda de Sarzedo.

Data: 20 de janeiro de 2009.

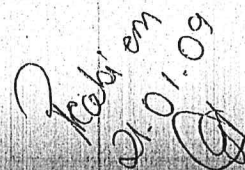
Prezado Sr. Rodnei de Freitas Campos.

Estamos enviando, conforme sua solicitação, os documentos que compõem o processo de funcionamento do comércio JUNGLE BAR, situado a Rua Eloy Candido de Melo nº 345, Bairro Vila Satélite/ Sarzedo/MG. Este processo é composto de 25 paginas, com documentos variados.

Sem mais para o momento despeço cordialmente.


Santo Piccinin
Contador


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo


21.01.09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP.: 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS.
SEMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serv. Urbanos

CÓPIA

OFÍCIO Nº: 042 /2009

SERVIÇO: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ASSUNTO: Comunicação (Faz)

DATA: 19/03/2009



Sarzedo, 19 de março de 2009.



Senhora Secretária,

Para instrução de informações solicitadas pela Câmara Municipal deste Município, Requerimentos 09, 10, 13, 16, 23, e 30/ inseridas no Memorando 008/2009 de 02.02.09 oriundo do Gabinete do Senhor Prefeito, esclarecemos que:

Requerimento 09/2009 (Vereador Rodrigo Antonio Ferrette)
Assunto: Apreensão de animais

Resp.: Serviço em fase de reconstrução (Sec. Administração)

Requerimento 10/2009 (Vereador Rodrigo Antonio Ferrette)
Assunto: Identificação e manutenção APAs – Cercamento.

Resp.: Serviço em estudo de viabilidade devido custo elevado

Requerimento 13/2009 (Vereador Rodnei de Freitas Campos)
Assunto: Legalidade de funcionamento - "Jungles Bar"

Resp.: Estabelecimento credenciado com restrições - Alvará exposto no próprio estabelecimento - Processo disponível no arquivo do Protocolo Geral - Documentação disponível no Setor de Cadastro.

Requerimento 16/2009 (Vereadora Maria José do Amaral Maia)
Assun.: Sinalização R. Rodoviários - Centro - Passagem de nível.

Resp.: Requerimento procedente - Projeto em análise de custo e aprovação por parte do Chefe do Executivo.

Requerimento 30/2009 (Vereadora Gisele Keile de O. Pacito)
Assunto: Limpeza R. Rouxinol c/ Belmiro Gomes - B. Anchieta

Resp.: Serviço com previsão de execução no mês de abril/2009